SERJUSMIG

SINJUS-MG

Belo Horizonte, 23 de maio de 2011.

Of. SINJUS-MG/SERJUSMIG/SINDOJUS - 02/2011

Senhor Presidente,

Os Sindicatos representantes dos Servidores do Judiciário Mineiro, SINJUS-MG, SERJUSMIG E SINDOJUS, vem solicitar a Vossa Excelência que interceda pessoalmente junto à Receita Federal, procurando sanar os transtornos decorrentes do lançamento do "RRA - Rendimento Recebido Acumuladamente". Sabemos que o programa da DIRF não foi preparado para receber as informações de RRA, inviabilizando seu envio. Todavia, **pretendemos que a Receita crie alternativas para resolver o problema, seja cruzando o CNPJ da fonte pagadora com as declarações de Imposto de Renda (IR) do ano-base 2010 informadas, seja quando do ajuste _ no momento em que o servidor se dirigir ao plantão fiscal da receita _ que seu nome não seja incluído na malha fina tão-somente por divergência entre a informação da DIRF e a da Declaração de ajuste anual.**

No dia 3 de março deste ano, o Tribunal de Justiça, representado pelo Des. Dídimo Inocêncio de Paula, Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, reuniu-se com os Sindicatos a fim de esclarecer a situação acerca dos RRA's dos servidores e magistrados.

Depois da citada reunião, prestados alguns esclarecimentos aos sindicalistas, foram lançadas na Intranet do site do Tribunal as informações sobre os RRA's, sendo, ao final do documento, consignado que:

> "Em virtude da insuficiência de tempo hábil para operacionalização das modificações tributárias introduzidas, bem como do grau de complexidade de tal operação, a Administração desta Casa está empenhada em disponibilizar a referida declaração, com a máxima urgência, a fim de possibilitar aos interessados a adequação dos ajustes necessários na Declaração Anual, se possível, antes de 29.04.2011, e evitar a necessidade de apresentação de Declaração Retificadora – o que poderá ser feito por aqueles que prefiram antecipar a entrega de sua Declaração."

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa

DD. Presidente do Tribunal de Justiça

23 05 11

Makely

SERJUSMIG

SINJUS-MG

No último dia 19 de abril, ou seja, antes do vencimento do prazo final para o envio, foi lançado na Intranet do site do Tribunal, o informe de RRA, contendo ainda orientações para o preenchimento da declaração de imposto de renda. Também foi informado aos Sindicatos que o Tribunal se reuniu com a Receita Federal para tratar dos RRA's, em reunião que teve a participação de representantes do MP e TCE. Tal situação também teria sido oficiada àquele Órgão demonstrando os procedimentos adotados, a fim de evitar que os servidores caíssem na "malha fina".

Assim, verificando que a nova metodologia adotada com o RRA seria mais vantajosa, muitos servidores optaram por utilizar-se do novo informe em suas declarações de imposto de renda. Passado o prazo para apresentação da declaração à Receita Federal, os servidores iniciaram consulta ao site daquela instituição, a fim de verificar o andamento do processamento.

Para surpresa geral, o que viram foi um aviso de "pendência", ou seja, as informações prestadas pelo servidor/contribuinte não estavam de acordo com as informações prestadas pelo Tribunal/fonte pagadora à Receita. Notadamente o problema está vinculado ao lançamento dos RRA's!

Diante disso, os servidores passaram a se dirigir pessoalmente à Receita Federal para tentar esclarecer a "pendência", levando cópias dos informativos do Tribunal e acreditando que o TJ já informara o ocorrido. Em todos os casos, a Receita alegou que não havia nenhuma informação do TJ sobre tal fato. Assim, tendo em vista ter sido estabelecido que os RRA's, uma vez informados, não poderão ser retificados, a única alternativa dada pela Receita aos servidores foi a de aguardar serem convocados pelo Órgão para prestar esclarecimentos pertinentes às respectivas declarações. No entanto, isso ocorrerá somente a partir de 2012, conforme procedimento adotado pela Receita para declarações em situação de pendência.

SERJUSMIG

SINJUS-MG

Os servidores foram informados ainda de que, até lá, suas restituições ficarão suspensas e as declarações ficarão na "malha fina" para análise.

Como no Tribunal de Justiça, os servidores não encontram informações sobre o assunto e não há, até o momento, um posicionamento oficial da Casa, não há outra saída aos Sindicatos, senhor presidente, a não ser solicitar a intervenção de uma alta autoridade do Tribunal, no caso Vossa Excelência, para interceder diretamente junto à Receita Federal, na busca de uma solução para esse grave problema.

O fato é que tal situação vem causando constrangimento aos servidores, na medida em que vários estão se deslocando até a Receita Federal, em vão, e convivendo com a tal "pendência" em suas declarações de imposto de renda, como se sonegadores de tributo fossem.

Outro problema é que vários servidores se comprometeram com instituições financeiras, antecipando, por empréstimo, sua restituição de imposto de renda. Caso não seja resolvida tal "pendência", o servidor pagará juros durante período muito mais longo.

Certos de podermos contar com o empenho de Vossa Excelência neste justo e **URGENTE** requerimento, agradecemos desde já.

Respeitosamente,

Robert Wagner França
(Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais/ SINJUS-MG)

Sandra Margareth Silvestrini de Souza
(Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais/SERJUSMIG)

Cláudio Martins de Abreu
(Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais/ SINDOJUS-MG)